



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº **007-2024-FMS** decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº **8/2024-009**, Oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí-PA, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, PARA ATENER AS DEMANDAS DA UNDADE BÁSICA DE SAÚDE , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA** , CELEBRADO ENTRE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **R S LOBATO NETO LTDA** , CNPJ **38.028.373/0001-43**, com base nas regras insculpidas pelo artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 28 de Novembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Portaria 002/2021/SEMAD